



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 01 de agosto de 2023.-

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni e Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Vanderlei Franzoni**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (19/07/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC nº 7010.989.20-0, enviado de forma digital, “Contas do Exercício 2021”; foi lido o parecer e encaminhado para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento; c)-Ofício nº 125/2023, de 30/06/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Ofício Especial de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; d)-Ofício nº 126/2023, de 30/06/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 034/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; e)-Ofício nº 127/2023, de 30/06/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 035/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**”; f)-Ofício nº 128/2023, de 30/06/2023, do Executivo Municipal,

  66



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

“Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 036/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; g)-**Ofício nº 129/2023**, de 30/06/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 037/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; h)-**Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 006/2023, de 20 de julho de 2023**, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** e coautoria dos Vereadores **Pedro Márcio Giroto** e **Vanderlei Franzoni** que “Constitui Comissão de Assuntos Relevantes”. O **Projeto de Resolução** – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. i)-**Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 007/2023, de 27 de julho de 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao Art. 23 da Resolução nº 01/2021 de 01 de outubro de 2021 e também de Anexo I”. O **Projeto de Resolução** – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. j)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 014/2023, de 24 de julho de 2023**, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** que “Institui o Programa de Denúncia de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher por meio de Aplicativo/Whatsapp no município de Tabapuã-sp, denominado “Salve Maria” e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, sendo o mesmo encaminhado para análise posterior dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde**; k)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 015/2023, de 25 de julho de 2023**, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto** que “Institui a Semana Municipal De Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, sendo o mesmo encaminhado para análise posterior dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo**,

[Handwritten signatures] 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Assistência Social e Saúde; l)-Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 06 de julho de 2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** que “Acrescenta o § 4º ao Art. 107 da Lei Nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tabapuã)”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise posterior dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Saúde;** m)-**Requerimento nº 038**, de 10/07/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I – Que seja informado discriminadamente os valores anuais repassados pelos municípios integrantes do convênio de manutenção e funcionamento da “Casa Lar”?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; n)-**Requerimento nº 039**, de 12/07/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I – Que seja informado o total gasto com mão de obra mecânica dos veículos de toda a frota municipal no período de 01 de janeiro de 2023 até a presente data. II – Em especial que seja informado discriminadamente o valor de mão de obra mecânica realizada nos veículos da frota municipal com as seguintes placas: a) FRF-3849 - b) DMN-1308”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; o)-**Requerimento nº 040**, de 26/07/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I – Que seja informada a atual situação do imóvel interditado na Rua Dr. Arthur Ortenblad, número 1890, situada ao lado do Córrego Bairro Preto. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo”; p)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 093 (**Lincoln José Franco** - I – Que o Executivo Municipal realize a implantação de redutores de velocidade tipo lombada na Avenida Ângelo Ulian, mais especificamente defronte à Academia do Amaral (Academia Espaço Físico); nº 094 (**Pedro Márcio Giroto** - I – Que o Executivo Municipal realize a instalação de placas de sinalização indicando a presença de animais (capivaras) na Rodovia Antônio Ricardo de Toledo,

 68



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

em especial no trecho logo após a entrada do Centro de Lazer); nº 095 (**Lincoln José Franco** - I – Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação asfáltica da Ponte de acesso ao Bairro COHAB II, localizada na Av. Arthur Spínola de Mello); nº 096 (**Áquiles Luiz Paulella** - I – Que o Poder Executivo Municipal realize estudos no sentido de viabilizar a reativação da “vaca-mecânica” em nossa cidade); nº 097 (**Áquiles Luiz Paulella** - I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma canaleta para escoamento de água na Rua Pedro Albuquerque, mais especificamente no entroncamento com a Av. Ângelo Ulian); nº 098 (**Áquiles Luiz Paulella** - I – Que o Executivo Municipal realize estudos para a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Jacinto Passeto, no Bairro Morada do Sol); nº 099 (**Lincoln José Franco** – I – Que seja realizada a construção de uma pista de XCO – Cross Country Olímpico em nosso Município); nº 100 (**Bráz Brito Lisboa** - I – Que o Poder Executivo realize a pintura de faixas amarelas nos portões laterais responsáveis por dar acesso ao veículo de transporte da merenda escolar nas Escolas EMEF Zilda Soares Baldi e EMEI Jandyra Ianez da Cruz, localizados nas Ruas Jeronimo Firmino da Silva e Av. Tabapuã); nº 101 (**Vanderlei Franzoni** - I – Que o Poder Executivo realize estudos para tornar viável a redução ou isenção de IPTU aos prédios comerciais que geram emprego ao nosso município); nº 102 (**Áquiles Luiz Paulella** - I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma canaleta para escoamento de água na Av. Rodolfo Seron, mais especificamente no entroncamento com a Rua Octávio de Sá Moreira); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de Requerimento Verbal do Vereador **Lincoln José Franco** e passou para a Ordem do Dia: 1º)- **Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Junho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 008 de 15**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Maio de 2023, que “Estabelece o acesso gratuito para idosos em Eventos Festivos”. Foi lido o Parecer para ciência de todos os Vereadores e do público presente. 2º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 008 de 18 de maio de 2023, que “ESTABELECE O ACESSO GRATUITO PARA IDOSOS EM EVENTOS FESTIVOS”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Luiz Roberto Verza ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Bráz Brito Lisboa, Lincoln José Franco e Vanderlei Franzoni; 3º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 008, de 18 de Maio de 2023, que “Estabelece o acesso gratuito para Idosos em Eventos Festivos”. Foi lido o Veto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella, Pedro Márcio Giroto e Fabiano Peres Gandolfo ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Bráz Brito Lisboa, Lincoln José Franco e Vanderlei Franzoni; 4º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 012 de 15 de junho de 2023, que “Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro denominado “Residencial Sonho Meu”, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-Projeto de Lei nº 012 de 15 de junho de 2023, que “Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro denominado “Residencial Sonho Meu”, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. 6º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara

AA *Pauc* 70



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 013 de 15 de junho de 2023, que “Dispõe sobre Licença Especial para proprietários de cachorros ferozes, bem como registro dos respectivos animais e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Lincoln José Franco**; 7º)-Projeto de Lei nº 013 de 15 de junho de 2023, que “Dispõe sobre Licença Especial para proprietários de cachorros ferozes, bem como registro dos respectivos animais e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Bianca Cristina Carlos e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e rejeitado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Lincoln José Franco**; 8º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 015 de 15 de junho de 2023, do Executivo, que “Estabelece a desafetação parcial de imóvel público urbano, define atinente o fracionamento localizado no território do Município de Tabapuã, e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**; 9º)-Projeto de Lei nº 015 de 15 de junho de 2023, do Executivo, que “Estabelece a desafetação parcial de imóvel público urbano, define atinente o fracionamento localizado no território do Município de Tabapuã, e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**; 10º)-Projeto de Resolução nº 006/2023, de 20 de julho de 2023, de autoria do Vereador Lincoln José Franco e coautoria dos Vereadores Pedro Márcio Giroto e Vanderlei Franzoni que “Constitui Comissão de Assuntos

AA R BC 71



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Relevantes". Foi lido o Projeto de Resolução; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. 11º)-**Projeto de Resolução nº 007/2023, de 27 de julho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único ao Art. 23 da Resolução nº 01/2021 de 01 de outubro de 2021 e também de Anexo I"**. Foi lido o Projeto de Resolução; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella**. Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h36. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 01 de agosto de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário